Ata da Sessão Extraordinária do dia 29 de Setembro de 2017.

Às 11h21min do dia 29 de Setembro de 2017, no Plenário da Câmara Municipal, sito a Avenida São Francisco, 320, Primavera, reuniram-se em Sessão Extraordinária os vereadores: Adelson do Hospital, Adriano da Farmácia, André Prado, Campanha, Dito Barbosa, Dr. Edson, Leandro Morais, Oliveira, Odair Quincote, Prof.ª Mariléia, Rafael Aboláfio, Rodrigo Modesto e Wilson Tadeu Lopes. Após a chamada ficou constatada a ausência dos vereadores Arlindo Motta Paes e Bruno Dias. Aberta a Sessão, o Presidente solicitou à 1ª Secretária que procedesse à leitura das matérias constantes da pauta de convocação. Após a leitura, passou-se à votação das matérias constantes da **Ordem do Dia**. **Projeto de Lei nº 883/2017 alteração da Lei Municipal nº 4.389/2005, que dispõe sobre o ISSQN, em atendimento à Lei Complementar Federal nº 157/2016 e dá outras providências**. O Ver. Campanha questionou se havia prazo para votar o projeto. Destacou que tem acontecido muitas sessões extraordinárias. Pediu que o Presidente verificasse a necessidade de realizar as sessões. O Ver. Rodrigo Modesto falou que é preciso observar o princípio da anterioridade de 90 (noventa) dias. Disse que é preciso votar o projeto para que a cobrança do imposto possa acontecer em 2018. O Ver. Dr. Edson disse que leis tributárias necessitam observar prazos para votação. Pediu que os vereadores tenham atenção com o horário das sessões extraordinárias. O Ver. Adriano da Farmácia disse que os vereadores devem trabalhar 24 (vinte e quatro) horas por dia. Disse que o Projeto de Lei tinha prazo para votação. Declarou que o Projeto de Lei deve ter compromisso com a Câmara Municipal. Declarou que os assessores devem acompanhar a agenda do vereador. Destacou que o vereador deve estar presenta na Câmara Municipal. Disse que a ausência pode ser lida durante a sessão extraordinária. Declarou que houve atraso no dia anterior em razão das palestras realizadas. O Ver. Oliveira disse que atrasos são comuns. Falou que o vereador deve estar à disposição 24 (vinte e quatro) horas por dia. Declarou que é preciso que o vereador tenha carga horária. A Ver. Prof.ª Mariléia agradeceu pela liberação do Plenário para os eventos realizados pela Secretaria de Educação. O Ver. Leandro Morais disse que é compromisso dos vereadores trabalhar pela população. Falou que participará do número de sessões extraordinárias que acontecerem. Agradeceu pela liberação do Plenário para os debates da Secretaria de Educação. O Ver. Adriano da Farmácia disse que na gestão anterior ninguém prestigiava a Câmara Municipal. Disse que as sessões extraordinárias acontecerão sempre que for necessário. O Ver. Dito Barbosa declarou que a discussão deveria acontecer depois da votação do projeto. Não mais havendo vereadores dispostos a discutir, o projeto foi colocado em **2ª votação**, sendo aprovado por 12 (doze) votos. O Ver. Campanha disse que as sessões extraordinárias não têm consistência. Falou que o Projeto de Lei nº 882/2017 foi retirado no dia anterior, o que prejudica a imagem dos vereadores. Declarou que um governo sério planeja as ações. Disse que a sessão extraordinária pode ser marcada em qualquer horário. Declarou que alguns projetos poderiam ser votados em qualquer horário. Destacou que a Câmara Municipal poderia atender em horário integral. O Ver. Rodrigo Modesto agradeceu o apoio dos vereadores. Disse que não é o interesse do governo pular as sessões extraordinárias. Afirmou que o objetivo é abrir o diálogo com os vereadores. Disse que já esteve com o Prefeito Municipal para discutir sobre o Projeto de Lei nº 882/2017. Declarou que na próxima semana o projeto poderá ser votado com as inconsistências corrigidas. O Ver. Dr. Edson afirmou que o projeto cumpre a exigência de prazo. Afirmou que os vereadores devem fiscalizar o Executivo e o Legislativo. Disse que participou de todas as sessões. Declarou que é sempre o primeiro a ocupar o lugar no Plenário. Exigiu responsabilidade de cumprir os horários. Afirmou que os vereadores deveriam participar de mais cursos de capacitação. O Ver. Oliveira destacou a necessidade de cumprir o prazo de votação do projeto. Sobre o Projeto de Lei nº 882/2017, afirmou que já estava sendo tramitado anteriormente. Declarou que o Grupo Coletivo apresentou novas reivindicações. O Ver. Rafael Aboláfio pediu que fosse convidado para participar das discussões sobre projetos relacionados às pessoas com deficiência. Afirmou que os vereadores estão comprometidos para atender a população. O Ver. Leandro Morais declarou que não houve uma reunião oficial da Comissão. Destacou que levou as propostas do Grupo Coletivo para o Poder Executivo analisar. O Ver. Odair Quincote declarou que está à disposição para todas as Sessões Ordinárias e Extraordinárias. Declarou que se sentiu ofendido com o pronunciamento do Ver. Dr. Edson. Destacou que tem muita experiência e cuidado com a população. O Ver. Dr. Edson disse que não teve intenção de ofender ninguém. Disse que todos já perceberam a honestidade do ver. Odair Quincote. Afirmou que às vezes as afirmações são distorcidas. O Ver. Adriano da Farmácia disse que há pessoas com estudo, que não tem caráter, nem moral. Destacou o trabalho sério do Ver. Odair Quincote. Disse que os vereadores nem têm acompanhado os trabalhos da Câmara Municipal. Afirmou que tem atendido todos os requerimentos de informações. E, nada mais havendo a tratar, a presente sessão é encerrada às 12h07min. Ficam fazendo parte integrante desta Ata os relatórios emitidos pelo sistema eletrônico de votação, composto pela Ata resumida da Reunião e pelos registros individualizados das proposições apreciadas e votadas. E, para constar, eu, Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz, Analista Legislativo, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e pela 1ª Secretária da Mesa Diretora, e por mim.

Sala das Sessões em 29 de Setembro de 2017.

Adriano da Farmácia Prof.ª Mariléia

Presidente da Mesa 1ª Secretária